



**INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR E PESQUISA  
FACULDADE ITOP  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PROIC/ITOP**

**EDITAL 001/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2021-2022**

A Faculdade ITOP, por meio da Coordenação do Programa de Iniciação Científica, torna público o presente Edital para inscrições de projetos de pesquisa de professores mestres e doutores da Faculdade ITOP para participar da seleção do Programa de Iniciação Científica – PROIC, cujos objetivos são:

- a) contribuir para a sistematização e para a institucionalização de Práticas Investigativas, no âmbito da Faculdade ITOP;
- b) propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de investigação científica;
- c) colaborar para que as ações institucionais sejam mais produtivas e competitivas na elaboração e divulgação do saber.

**1. Inscrições:**

- 1.1. Período: 20 de maio a 9 de julho de 2021.
- 1.2. Local de entrega da documentação: Secretaria Acadêmica - Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

**Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
1 - Lançamento da chamada	14 de maio de 2021.
2 - Período de inscrição dos alunos	20 de maio a 9 de julho de 2021.
3 - Homologação das inscrições	12 de julho de 2021.
4 - Conferência de documentos (Coordenação)	13 a 15 de julho de 2021
5 - Análise pelo Comitê Externo	Até 30 de julho de 2021.
6 - Publicação do resultado final	Até o dia 31 de julho de 2021.
7- Período de vigência da Bolsa	1º de agosto de 2021 a 30 de julho de 2022.

**2. Documentos de inscrição:**

- 2.1. Formulário de Inscrição do Projeto devidamente preenchido e assinado (**anexo 1**).
- 2.2. Cópia do CPF do aluno.
- 2.3. Cópia da Carteira de Identidade (RG) do aluno.
- 2.4. Histórico Escolar completo do aluno.
- 2.5. Currículo Lattes do aluno, comprovado.
- 2.6. Declaração emitida pelo aluno de estar devidamente matriculado na Faculdade ITOP.

2.7. Declaração emitida pelo aluno de estar ciente do Regulamento do Programa de Iniciação Científica e da disponibilidade de dedicação ao Projeto de Iniciação Científica de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado e no período das férias escolares (**anexo 2**).

2.8. Carta de indicação, emitida pelo professor Orientador, de ciência do Regulamento do Programa de Iniciação Científica, indicando o candidato para participar do PROIC sob sua orientação (**anexo 3**).

2.9. Currículo Lattes/CNPq atualizado do professor orientador.

2.10. Projeto de Iniciação Científica a ser desenvolvido, conforme modelo PROIC, com plano de trabalho (**anexo 4**).

2.11. As INSCRIÇÕES para o processo seletivo a que se refere o presente edital deverão ser efetuadas ONLINE com a documentação digitalizada (em arquivo único) e encaminhada para o e-mail [proic.itop@gmail.com](mailto:proic.itop@gmail.com) entre os dias: 20 de maio e 9 de julho de 2021.

2.12. As inscrições realizadas fora do período não serão aceitas.

2.13. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

### **3. Requisitos do projeto de pesquisa:**

3.1. O projeto deverá ter mérito científico e apresentar viabilidade técnica, econômica e temporal.

3.2. O plano de trabalho do bolsista deverá estar vinculado ao projeto, devendo demonstrar que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos e apresentar cronograma de atividades por período de **12 meses**, a partir de agosto de 2021.

3.3. Projetos de pesquisa com seres humanos e animais vertebrados, obrigatoriamente, deverão apresentar aprovação, respectivamente do Comitê de Ética ou Comissão de Ética no uso de Animais até o início da vigência da bolsa.

### **4. Perfil (requisitos e compromissos) do pesquisador/orientador:**

4.1. Ser professor com titulação de mestre ou doutor, com vínculo com a Faculdade ITOP (apresentar declaração de vínculo emitida pela Direção Acadêmica).

4.2. Possuir experiência compatível com a função de orientador (demonstrada no Lattes).

4.3. Estar presente na apresentação de trabalho do seu aluno no Encontro de Iniciação Científica da Faculdade ITOP.

4.4. Participar, sempre que solicitado, das Comissões Avaliadoras nas atividades do Encontro de Iniciação Científica.

4.5. Estar ciente e informar à Coordenação do PROIC/ITOP sobre o término do curso de graduação do bolsista, independentemente de suas categorias (bolsista ou voluntária), com prazo anterior mínimo de 60 dias.

4.6. Informar imediatamente à Coordenação do PROIC/ITOP qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa, do plano de trabalho ou da própria bolsa.

4.7. Solicitar cancelamento da bolsa do estudante que apresentar desempenho insatisfatório ou descumprir o subprojeto proposto originalmente.

4.8. O orientador, ao assinar a ficha de inscrição, compromete-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho científico, e acompanhá-lo na confecção dos relatórios mensais e do relatório final, em datas e condições a serem definidas pela Coordenação do PROIC/ITOP.

4.9. Devolver à Faculdade ITOP, em valores atualizados, a(s) bolsas(s) recebida(s), caso os requisitos e compromissos, estabelecidos no Edital, não sejam cumpridos.

## **5. Perfil (requisitos e compromissos) do bolsista:**

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade ITOP.
- 5.2. Possuir disponibilidade para dedicação ao Projeto de Iniciação Científica com jornada mínima de 10 (dez) horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado, inclusive no período das férias escolares.
- 5.3. Apresentar sua produção científica, sob a forma de comunicação, pôsteres, resumos e/ou painéis durante o Encontro de Iniciação Científica da Faculdade ITOP, como também participar de eventos pertinentes a área da pesquisa desenvolvida.
- 5.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PROIC/ITOP.
- 5.5. Apresentar à Coordenação do PROIC/ITOP os relatórios de atividades (mensal e final), até a data estabelecida, com a devida ciência (assinatura) do orientador e do aluno, seguindo o projeto apresentado no processo seletivo. O relatório deverá obedecer obrigatoriamente à estrutura estabelecida pelo PROIC/ITOP.
- 5.6. Não se afastar da Faculdade ITOP sem o conhecimento do orientador.
- 5.7. Devolver à Faculdade ITOP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos, estabelecidos acima, não sejam cumpridos.

## **6. Número de bolsas:**

- 6.1. Será disponibilizado um total de 20 (vinte) bolsas no presente Edital PROIC/ITOP 2021-2022 para os alunos.
- 6.2. Será disponibilizado um total de 20 (vinte) bolsas no presente Edital PROIC/ITOP 2021-2022 para os professores.

## **7. Duração:**

- 7.1. A duração da bolsa será por um período de 12 (doze) meses, de 01/08/2021 a 30/07/2022.

## **8. Substituição e cancelamento de bolsistas:**

- 8.1. Os pedidos de substituição de bolsistas deverão ser justificados, por escrito, e entregues à Coordenação do PROIC/ITOP, pelo orientador do projeto, não sendo permitida nos últimos 5 (cinco) meses da vigência.
- 8.2. Os pedidos de cancelamento de bolsistas deverão ser enviados por escrito à Coordenação do PROIC/ITOP, pelo orientador do projeto a qualquer momento.
- 8.3. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.
- 8.4. O aluno que substituirá o bolsista desvinculado deverá manter o projeto original submetido durante a seleção deste Edital, mantendo o cronograma de execução e as atividades propostas.
- 8.5. O orientador deverá inserir o relatório das atividades realizadas até a substituição e informar o motivo do desligamento à Coordenação. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição.
- 8.6. O orientador que não informar à Coordenação do PROIC o não cumprimento das atividades de pesquisa pelo bolsista terá que devolver todo o valor recebido indevidamente.
- 8.7. O aluno que receber bolsa e não apresentar o relatório final e não apresentar o trabalho durante o Encontro de Iniciação Científica terá que restituir a instituição.

## **9. Benefício:**

9.1. O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **condicionados ao pagamento da mensalidade até o dia 12 de cada mês.**

9.2. O valor será creditado semestralmente em forma de desconto na mensalidade, **mediante a entrega do relatório mensal até o terceiro dia de cada mês.**

9.3. Alunos beneficiados com PROUNI e FIES deverão apresentar documentação de participação voluntária no PROIC, após a aprovação no processo seletivo PROIC 2021-2022.

9.4. O professor orientador receberá uma bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais por orientação. O professor co-orientador deverá apresentar carta de orientação voluntária.

9.5. Para a orientação do aluno voluntário, o professor também deverá encaminhar carta de voluntário.

#### **10. Redirecionamento de Bolsas:**

10.1. Quando houver cancelamento, a bolsa será redirecionada para o projeto que obteve melhor classificação no Edital. Neste caso, a bolsa vacante será redirecionada para o projeto melhor classificado e que esteja ativo e sendo desenvolvido sem bolsa. Caso não haja projeto classificado, a bolsa será redirecionada para o próximo classificado da mesma categoria deste edital.

10.2. O aluno contemplado que já estava desenvolvendo o projeto sem bolsa receberá os pagamentos até o término da vigência deste edital, ou, caso o projeto termine antes dessa data, receberá até o término do projeto. Se o projeto terminar ou for cancelado antes do prazo final da vigência da bolsa, esta poderá ser redirecionada.

10.3. Caso a substituição do bolsista não seja concretizada, o projeto de pesquisa será suspenso, sendo obrigado entregar o relatório de atividades. A bolsa vacante retornará à instituição e será repassada ao projeto subsequente, conforme a ordem de classificação dos aprovados.

#### **11. Requisitos para apresentação do projeto:**

11.1. Um orientador poderá vincular-se a um número ilimitado de inscrições. No caso de solicitações de **bolsas PROIC**, o mesmo professor poderá orientar mais de um aluno, respeitando-se o limite de 02 (duas) bolsas e 03 (três) orientações voluntárias.

11.2. O aluno somente poderá participar de uma proposta. Caso haja mais de 01 (uma) solicitação em nome do mesmo estudante/bolsista, todas serão automaticamente desclassificadas.

11.3. O projeto de pesquisa deverá conter a seguinte estrutura:

- Título do Projeto;
- Nome do aluno;
- Nome do orientador;
- Introdução;

O texto de introdução deve conter três tipos de informações: **apresentação do problema, estado da arte e justificativa do projeto.** A **apresentação** ou formulação do problema deve explicitar qual será o objeto de estudo do projeto. O **estado da arte** serve para embasar tanto a formulação do problema como sua justificativa e deverá apresentar a vinculação do projeto à característica institucional do curso. É preciso situar historicamente a evolução do tema, quais as abordagens já investigadas, qual o estágio atual do conhecimento sobre o assunto ou quais as tendências que se apresentam. Todas as citações e referências devem seguir uma norma vigente (ABNT).

- Objetivos;

Os objetivos devem ser expostos de maneira sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir. A proposta deverá apresentar **objetivo geral** e **objetivos específicos**.

- Metas/Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas;

- Descrição dos resultados esperados pelo projeto;
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, vinculação com **às linhas de pesquisa (da instituição), às linhas de extensão e às disciplinas no ensino**.

- **Impacto Social**, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processo de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

- Contribuição na formulação e implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento **regional e nacional**.

- Material e Métodos ou Metodologia;

Esta é uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto. Eventualmente, durante a descrição, serão necessárias justificativas para a escolha de um ou outro método, e, mesmo que o projeto esteja apresentando uma metodologia inédita, as referências bibliográficas devem ser feitas. A abordagem que será utilizada para a análise dos resultados também deve ser explicitada, indicando o teste estatístico ou processo analítico que permitirá a extração de conclusões.

- Cronograma

Corresponde à apresentação, preferencialmente, através de tabela, planilha ou esquema, da distribuição das várias etapas do Plano de Trabalho ao longo do período previsto para sua execução.

- Referências (conforme normas da ABNT).

- Plano de trabalho

11.4. A responsabilidade pela elaboração do projeto é do aluno/candidato, com a supervisão do orientador.

11.5. De acordo com o Regulamento de Iniciação Científica - CAPÍTULO VII - DO PROJETO, o Projeto de Iniciação Científica deve conter, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas, obedecendo as normas abaixo:

a) Fonte: Times New Roman ou Arial

b) Tamanho: 12

c) Espaçamento entre linhas: 1,5

d) Alinhamento: centralizado para títulos e justificado para texto

e) Margens: superior=2,5cm; inferior=2,5cm; esquerda=3,0cm e direita=3,0cm

f) Tamanho da folha: tipo A4

g) Numeração de páginas: canto superior direito

## 12. Disposições Gerais:

12.1. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos.

12.2. A bolsa não implica em vínculo empregatício com a Faculdade ITOP.

12.3. Ficam impedidos de se inscrever para a seleção, pelo período de dois anos consecutivos, todos os orientadores e ex-bolsistas que não cumpriram com todos os deveres dispostos nos termos de compromisso assinados no ato da inscrição.

12.4. O processo de avaliação será realizado em quatro etapas: a) conferência de documentação enviada (eliminatória) b) avaliação do currículo e histórico do aluno, b) do currículo do orientador e c) do mérito científico e da estrutura do projeto (conforme item 11.3 deste edital).

12.5. Para qualquer esclarecimento relativo a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Programa de Iniciação Científica, por meio do endereço [proic.itop@gmail.com](mailto:proic.itop@gmail.com)

12.6. A Coordenação do PROIC/ITOP não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital.

12.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Faculdade ITOP, pela Comissão de Avaliação Científica e pela Diretoria Acadêmica.

Palmas, 14 de maio de 2021.

KYLDES BATISTA VICENTE  
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica  
PROIC-ITOP

ANA LÚCIA BRITO DOS SANTOS  
Diretora Acadêmica  
Faculdade ITOP

MUNIZ ARAÚJO PEREIRA  
Diretor Geral  
Faculdade ITOP

**PROIC/ITOP****Ficha de Inscrição**

<b>DADOS DO PROJETO</b>			
<b>Título:</b>			
<b>Área de Conhecimento do projeto:</b>			
<b>Palavras Chave:</b>			
1.	2.	3.	
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
Nome:		Data de nasc:	
Curso:	Semestre:	Nº do CPF:	
Nº do RG:	Data de emissão:	Orgão Expedidor/Estado:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Whatsapp:		e-mail:	
Possui vínculo empregatício?    SIM (    )    NÃO (    )			
Possui algum tipo de bolsa ou isenção de pagamento na Faculdade ITOP?			
SIM (    )    NÃO (    )			
Qual?			

<b>DADOS DO ORIENTADOR</b>	
Nome:	
Titulação:	Curso a que está vinculado:
Área de Formação:	
Nº CPF:	Nº do RG:
Whatsapp:	e-mail:
<b>CO-ORIENTADOR (se for o caso)</b>	
Nome:	
Titulação:	Curso a que está vinculado:
Whatsapp:	e-mail:



ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital e do Regimento do PROIC.

Palmas, \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

ANEXO 3 – CARTA DE INDICAÇÃO

**CARTA DE INDICAÇÃO DE ALUNO PARA PLEITEAR BOLSA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROIC – Faculdade ITOP**

O aluno \_\_\_\_\_, cujo projeto de  
Iniciação Científica intitula-se

\_\_\_\_\_ é por mim  
indicado para pleitear uma bolsa de Iniciação Científica da Faculdade ITOP. O mesmo  
compromete-se a cumprir 10 horas semanais de dedicação ao projeto, sendo orientado  
por mim \_\_\_\_\_.

Do mesmo modo, comprometemo-nos a entregar relatório mensal das atividades  
executadas, bem como relatório final, conforme regulamento.

Palmas - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

ANEXO 4 – MODELO DO PROJETO



**Programa de Iniciação Científica – PROIC**

TÍTULO DO PROJETO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Orientador:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Aluno:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Palmas, xxxxxxxx, 2021



- Contribuição na formulação e implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento **regional e nacional**.

• **Material e Métodos ou Metodologia;**

Esta é uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto. Eventualmente, durante a descrição, serão necessárias justificativas para a escolha de um ou outro método, e, mesmo que o projeto esteja apresentando uma metodologia inédita, as referências bibliográficas devem ser feitas. A abordagem que será utilizada para a análise dos resultados também deve ser explicitada, indicando o teste estatístico ou processo analítico que permitirá a extração de conclusões.

• **Cronograma**

Corresponde à apresentação, preferencialmente, através de tabela, planilha ou esquema, da distribuição das várias etapas do Plano de Trabalho ao longo do período previsto para sua execução.

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>

• **Referências (conforme normas da ABNT).**

**Referências (exemplo)**

BERRINI, Beatriz. **Ler Saramago**: O Romance. Lisboa: Caminho, 1998.

CARPENTIER, Alejo. **A Literatura do Maravilhoso**. São Paulo: Vértice, 1987.

HUTCHEON, Linda. **A Poética do Pós-Modernismo**. São Paulo: Imago, 1991.

LE GOFF, Jacques. **O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente**. Lisboa: Presença, 1989.

RODRIGUES, Selma Calasans. **O Fantástico**. São Paulo: Ática, 1988.

SARAMAGO, José. **A Jangada de Pedra**. Rio de Janeiro: Record, s/d.

TODOROV, T. **Introdução à Literatura Fantástica**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

## PLANO DE TRABALHO ACADÊMICO

Acadêmico bolsista do Programa de Iniciação Científica – 2021

Acadêmico voluntário do Programa de Iniciação Científica – 2021

### 1 Identificação

Aluno (a):	Nº acadêmico:
E-mail:	Telefone:
Nome do orientador (a):	
Titulação:	
E-mail:	Telefone:
Informações do co-orientador (se houver):	

### 2 Proposta

Título:
Área/Curso:
Justificativa:
Objetivo(s):

Resultado(s) esperado(s):

Cronograma das atividades:

Agosto:

Setembro:

Outubro:

Novembro:

Dezembro:

Janeiro:

Fevereiro:

Março:

Abril:

Maiο:

Junho:

Julho: **Entrega do relatório final**

Palmas, \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador